



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190/2020

Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 368/19 – Segunda Câmara, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que conclui pela **REGULARIDADE** das contas do Poder Executivo de Arapongas, referente ao exercício financeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 368/2019 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente as contas do Executivo do Município de Arapongas, relativas ao exercício financeiro de 2018, cujas conclusões são pela **REGULARIDADE** das referidas contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.

Marcio Antonio Nickenig

1º Secretário

Osvaldo Alves dos Santos

Presidente